



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 936344/2022.
ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº 01/2023.**

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES			
UG DESCENTRALIZADORA			
RAZÃO SOCIAL: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE			
CNPJ: 26963660/0002-42	UG: 403201	GESTÃO: 40402	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 3131 Sala 1701 – Cidade Nova			MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
UF: RJ	CEP:202.10911	TELEFONE: (21) 2279 8191	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
Nº CPF:	DATA EMISSÃO:	DE	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CARGO:			MATRÍCULA: SIAPE:
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
NOME: Leonardo Lessa de Mendonça		CPF: 051.281.406.60	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 3131 Sala 1701 – Cidade Nova		MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO	
UF: RJ	CEP: 202.109-11	TELEFONE: 21) 2279 8191	E-MAIL: direcaoexecutiva@funarte.gov.br
Nº RG: MG12448212	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR Secretaria de Pública do Estado de Minas Gerais	
CARGO: Diretor Executivo			MATRÍCULA: SIAPE 1241042

UG DESCENTRALIZADA			
RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal do Ceará - UFC			
CNPJ: 07.272.636/0001-31	UG:153045	GESTÃO: 15224	
ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2853, Benfica		MUNICÍPIO: Fortaleza	
UF: CE	CEP: 60020-181	TELEFONE: - (85) 3366-7305	E-MAIL: greitor@ufc.br
UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR E TED: Reitoria			

--

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA			
NOME: Custódio Luís Silva de Almeida		CPF: 263.111.783-20	
ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2853, Benfica		MUNICÍPIO: Fortaleza	
UF: CE	CEP: 60020-181	TELEFONE: (85) 3366-7305	E-MAIL: greitor@ufc.br
Nº CPF 263.111.783-20		DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CARGO: Reitor da Universidade Federal do Ceará		MATRÍCULA: SIAPE 1166361	

II – OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (Conforme Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente)
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Título/Objeto da descentralização):</p> <p>Solicitação de ampliação de período de vigência do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a Universidade Federal do Ceará – UFC, no exercício de 2022/2023 para 2022/2024. A solicitação é fundamentada uma vez que esta dilatação de prazo irá possibilitar a finalização de cada um dos processos iniciados, de forma a concluir cada um dos objetivos traçados e entregar à comunidade os resultados esperados, bem como possibilitar aos artistas, professores e bolsistas a conclusão das atividades iniciadas e ainda não concluídas, dado o planejamento de cada uma se estender até o fim do ano.</p> <p>O Programa Artes Capitais tem como objeto promover a criação, difusão, produção, inclusão e fruição das artes por meio de ações que ampliarão a capacidade de funcionamento de equipamentos culturais através de colaboração entre Universidade Federal do Ceará e Prefeitura de Aquiraz. Os equipamentos contemplados serão: o Mauc/UFC, Tupa/UFC, em Fortaleza; e Tapera das Artes, em Aquiraz. Além disso, promoverá projetos sociais na áreas das artes plásticas e cênicas e estimulará a participação da sociedade.</p> <p>Este Programa se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentador, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em território nacional e, ainda, da necessidade de atender a uma demanda de capacitação profissionalizante de jovens estudantes que possibilitará e Promoção, Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes em três equipamentos referências no Estado do Ceará: Museu de Arte da UFC, Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno e da Tapera das Artes, possibilitando o fortalecimento do Corredor Cultural do Benfica e do sítio Histórico da Primeira Capital em ampliar o seus dias e horários de funcionamento.</p>

<p>OBJETIVO:</p> <p>Garantia da ampliação de público visitante de três importantes equipamentos culturais no Estado do Ceará: o Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Mauc/UFC) e o Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC), ambos na Capital de Fortaleza, e a Tapera das Artes em Aquiraz, contribuindo também significativamente para o fortalecimento do turismo cultural no Corredor Cultural do Benfica e no Sítio histórico da Primeira Capital do Ceará, através da implantação do Programa de Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes- “ARTES CAPITALS”, propondo o fortalecimento das atividades artísticas educativas e de fomento, relacionadas à música e artes visuais, nas diversas formas de diálogo entre essas duas áreas, abordando além de estudos técnicos, vivências artísticas com vistas à formação de profissionais, com registro em vídeo e catálogo institucional do projeto.</p> <p>Promover a capacitação profissionalizante em 11 jovens estudantes, no eixo das artes plásticas e cênicas, com a finalidade de fortalecer o turismo cultural do Corredor Cultural do Benfica, e promover a ampliação de público visitante do Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará – Mauc/UFC e do Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno - Tupa/UFC; Elevar em 30% o número de visitantes/participação da sociedade no Mauc/UFC, Tupa/UFC, Tapera das Artes e tornar esses importantes equipamentos culturais mais inclusivo e acessível por meio de atividades que promovam inclusão de pessoas com deficiência; Oferecer capacitação profissionalizante para 12 jovens estudantes no eixo da Música e Luthieria, com o propósito de Estudos técnicos com vistas à formação de profissionais para performance instrumental de jovens músicos como intérpretes e preparar o aluno para conhecimento das técnicas para manutenção de instrumentos de cordas friccionadas; Produzir 1 (hum) Salão Universitário para Mostra de Processos com registro em</p>

vídeo e catálogo institucional do Programa; Oferecer capacitação para 07 jovens em práticas artísticas na lutheria experimental, e nas atividades de formação de receptivos para o Turismo Cultural.

JUSTIFICATIVA (Motivação/Público-Alvo/Resultado Esperado)

Este Programa se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentador, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em território nacional e, ainda, da necessidade de atender a uma demanda de capacitação profissionalizante de jovens estudantes que possibilitará e Promoção, Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes em três equipamentos referências no Estado do Ceará: Museu de Arte da UFC, Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno e da Tapera das Artes, possibilitando o fortalecimento do Corredor Cultural do Benfica e do sítio Histórico da Primeira Capital em ampliar o seus dias e horários de funcionamento.

Como apresentado no Objeto deste documento, o Mauc/UFC é um equipamento cultural da UFC e vinculado à Secretaria de Cultura desta universidade, que destaca-se pelo grande potencial de atuação tanto em nível interno (acadêmico) quanto externo (sociedade brasileira), o Tupa/UFC se destaca como lugar de criação e disseminação de artes cênicas, assim como a Tapera das Artes, que trata-se do único complexo cultural existente na região Leste do Estado, sendo que a atuação dos os equipamentos pode ser plenamente potencializada se resolvermos questões de limitações estruturais.

O formato pensado e planejado para o ARTE CEARÁ – Programa de Confluência, Difusão, Inclusão e Fruição das Artes tem como finalidade explorar o potencial desses equipamentos e as interações do seu entorno, porque ficam situados em corredores históricos de extrema importância cultural.

Possibilitar criar vínculos com a história e estabelecer laços com a sociedade, ampliando o acesso a esses equipamentos, proporcionando também, a quebra das barreiras e paradigmas, visíveis e invisíveis, de que a arte é excludente para grupos invisibilizados e exclusiva para uma elite financeira e intelectual.

Destacamos que, em virtude da crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus da Covid-19, entre 2020 e meados de 2022, o Mauc/UFC, Tupa/UFC e a Tapera das Artes foram impactados de forma negativa no que se refere à sua atuação presencial. Ressalta-se aqui, que em contraponto ao impacto das ações presenciais neste período recente, os três equipamentos Mauc/UFC, Tupa/UFC e Tapera das Artes, alcançaram um público diversificado em território nacional ao adequarem suas programações ao ambiente virtual.

Por fim, ressaltamos que a atuação dos bolsistas oriundos deste programa possibilitará a criação de uma atividade permanente de receptivos para visitas guiadas no Mauc/UFC e na Tapera das Artes, ampliando os horários de funcionamento também para os sábados.

Deste modo, a parceria entre a FUNARTE, como órgão federal de fomento cultural, e a UFC, enquanto instituição pública de ensino superior, por meio da FCPC (Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura), Secretaria de Cultura da UFC, Pró-Reitoria de Extensão da UFC, Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz e a Tapera das Artes, com ações de ensino, pesquisa e extensão, através do Programa ARTES CAPITAIS, terá a ampla missão de favorecer o acesso da população aos bens e serviços históricos culturais, ao mesmo tempo em que promoverá a formação acadêmica-profissional em ações de extensão universitária.

Resultados esperados são: 11 jovens estudantes capacitados no eixo das artes plásticas e cênicas; Ampliação em 30% o número de visitantes ao Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (Mauc/UFC), Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno (Tupa/UFC) , e ampliar os dias de funcionamento em 20%, na consolidação das práticas artísticas e educativas no âmbito universitário, favorecendo a formação humanística com base na Arte, Educação e Museologia em 23 jovens, sendo 11 jovens no Mauc/UFC e Tupa/UFC e 12 Jovens na Tapera das Artes ; 12 jovens capacitados no eixo da música instrumental e lutheria tradicional, com habilidades como intérpretes e luthiers na manutenção de instrumentos de cordas friccionadas, e possibilitando a formação da Camerata Tapera das Artes; Realização do Salão Universitário com registro em vídeo e catálogo institucional. 07 jovens capacitados nas atividades artísticas de lutheria experimental e nas atividades de formação de receptivos para o Turismo Cultural.

III – ALTERAÇÕES

O item 5 do TED 936344/2022 passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada: 07 de novembro de 2022 a 30 novembro de 2024.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 936344/2022 e não alterados pelo presente instrumento.

Nº DO ITEM ALTERADO	ALTERAÇÃO
---------------------	-----------

XIII – DATA E ASSINATURA:	
Assinatura eletrônica	Assinatura eletrônica
Custódio Luís Silva de Almeida Reitor da Universidade Federal do Ceará UNIDADE DESCENTRALIZADA	Leonardo Lessa de Mendonça Diretor Executivo da FUNARTE UNIDADE DESCENTRALIZADORA



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/10/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2085130** e o código CRC **4BAA22A6**.